



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

004

DECRETO Nº 4.344 DE 20 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 41.380,00 (quarenta e um mil trezentos e oitenta reais), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545100052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS
(250) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 33.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824300032.099	CASA ABRIGO
(449) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R\$ 5.500,00
0824400342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTÊNCIA SOCIAL
(499) 3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R\$ 2.880,00
TOTAL..... R\$ 41.380,00	

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545100051.100	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
(249) 4.4.90.51	Obras e Instalações..... R\$ 33.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTÊNCIA SOCIAL
(500) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 8.380,00
TOTAL.....R\$ 41.380,00	

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de janeiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

005

DECRETO Nº 4.344 DE 20 DE JANEIRO DE 2003.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 20 de janeiro de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos